Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 28 de março de 2023, às 08H30 no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Juraci Cardoso de Aguiar, e Rosimara Aedil Alves Fonseca, estando ausente o Vereador Nelson Ramos de Lima Filho, sob a presidência do Primeiro. Havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 013/2023,** de 22 de março de 2023, que **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO À POLÍCIA MILITAR”.** Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Economia e de Justiça e Redação. Em seguida, o Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 006/2023,** que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 127/2009”,** de 03 de março de 2023. Após a leitura, Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que cumprimentou a todos e lembrou que esse Projeto veio para Casa anteriormente com outra redação. Informou que fez uma consulta com os profissionais da Rede Municipal de Ensino e também com outros municípios a respeito dessa exigência na Lei e, após essa alteração, manifestou voto favorável ao Projeto. Com a palavra a Vereadora Senhora **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que cumprimentou a todos e disse que com essa alteração, especificando que o Secretário de Educação tem Pedagogia ou Licenciatura Plena, ela concorda, porque é necessário que a pessoa que vai dirigir a Educação seja um educador, embora acredite que com a mudança que o Prefeito brevemente irá propor de Secretaría para Departamento, essa alteração nesse momento seja desnecessária, já que isso deverá ser previsto por ocasião dessa reestruturação, manifestando voto favorável ao presente Projeto. Com a palavra o Vereador Senhor **JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que lembrou que o cargo de Secretaria é um cargo político e não há necessidade de ter formação técnica na área, manifestando voto favorável ao Projeto. Com a palavra o Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que complementou a fala do Vereador Juraci dizendo que o Supremo Tribunal Federal realmente deu parecer favorável a essa questão, decidindo que Secretário é cargo político. Com a palavra novamente o Vereador Senhor **JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que lembrou que embora sendo um cargo político há a necessidade de ter um corpo técnico para sua assessoria. Com a palavra a Vereadora Senhora **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** reforçando que é necessário que quem toma conta da Educação seja uma pessoa que entenda de Educação, pois na prática é assim que funciona, pois o profissional tem que ter conhecimento das normas que regem a Educação para poder elaborar projetos entre outros. Seguiu-se a partir daí uma discussão sobre as atribuições dos secretários municipais., inclusive lembrando que a dificuldade do Prefeito em arrumar Secretário é devido ao fato de que o salário é muito baixo, ganhando hoje menos que um professor em início de carreira. Sem mais discussões, o Projeto de Lei 006/2023 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 007/2023,** que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,**  de 03 de março de 2023**.** Após a leitura o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que agradeceu a Secretaria de Governo de Relações Institucionais que enviou para o município quatrocentos e cinqüenta mil reais para aquisição desse caminhão e a prefeitura vai entrar com uma contrapartida. Estamos precisando pois o nosso está velho e precisa de manutenção, ai a coleta é feita com o caminhão caçamba que derruba parte do lixo nas vias, manifestando voto favorável. Com a palavra o Vereador Senhor **ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que reforçou a palavra do Vereador e lembrou que esse recurso foi recebido pelo Prefeito Alessandro no final do ano passado na Secretaria, onde estavam presentes ele e o Vereador Izair, aproveitando a oportunidade para parabenizar o município por essa conquista, manifestando seu voto favorável. Ainda com a palavra o Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que parabenizou os Vereadores Adilson e Izair pela luta por esse recurso e lembrou que o município tem que adquirir equipamentos necessários para uso no processo de reciclagem do lixo, conforme recursos da Fehidro, já que é um município que recebe ICMS Verde, se comprometendo a resgatar essa informação para acompanhar como está o andamento dessa questão. Com a palavra a Vereadora Senhora **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que reforçou a fala sobre a necessidade de aquisição do caminhão para que se amplie a coleta no município que é o maior em extensão territorial da Região, informando que em reunião no Bairro Porto Velho na última semana, os moradores apresentaram essa reclamação, de que eles, embora estejam a seis quilômetros de Itaóca e o aterro sanitário de lá estar em território nosso, eles não podem fazer uso do container de lá, ficando sem condições de receber coleta de lixo. O Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** fez apenas uma ressalva que o maior município em extensão territorial é Iguape. Sem mais discussões, o Projeto de Lei 007/2023 foi colocado em votação e foi aprovado. . O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 008/2023,** que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de 03 de março de 2023**.** Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que agradeceu ao Deputado Federal Alexandre Leite que enviou duzentos e cinqüenta mil reais para a Rua Boaventura Dias dos Santos e à Secretaria de Governo de Relações Institucionais pelo Programa Nossa Rua e então grande parte desse recurso é do Governo e é bom deixar isso claro, porque vemos postagens da prefeitura como se fosse só recursos próprios e não é. Lembrou também que está acompanhando as obras e as planilhas de execução, parabenizando pelo serviço que vem sendo executado. Com a palavra o Vereador Senhor **JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que parabenizou o município e lembrou da necessidade de estar cobrando a execução dos contratos dentro do prazo, já que as obras foram licitadas, porém em algumas ruas ainda não foram executados os serviços, mencionando algumas delas. Com a palavra o Vereador Senhor **ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que parabenizou ao deputado Alexandre Leite pela destinação de mais esse recurso para o município. Com a palavra a Vereadora Senhora **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que agradeceu aos Deputados Alexandre e Milton Leite por serem os deputados que mais destinam recursos para Iporanga e, consequentemente são também os deputados mais votados neste município. Esclareceu ainda que quando o recurso foi solicitado, ele foi destinado para a Rua do Fundão que dá acesso a Vila São José, ou seja, a Rua de baixo que atravessa o Fundão, não essa rua onde está sendo feito, embora esses moradores mereçam, porém, quando o recurso foi liberado ela comunicou aos moradores e agora se compromete a ir de casa em casa para explicar que o prefeito teria mudado o objeto desse recurso, já que ele é o responsável por executar a obra e não quer passar por alguém sem palavra. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei 008/2023 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 009/2023,** que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,**  de 03 de março de 2023**.** Após a leitura, Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que agradeceu ao Deputado Nilton Tatto, responsável por essa emenda e que destinou mais cento e cinqüenta mil para o campo e dessa forma, o sonho dos atletas com relação ao campo de futebol está se realizando, lembrando que estaremos fiscalizando as planilhas da obra. Com a palavra a Vereadora Senhora **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que agradeceu ao Deputado Nilton Tatto e parabenizou a Geise pela luta diária nesse setor, sugerindo que a prefeitura com recursos próprios faça outras melhorias necessárias na área de esportes. Com a palavra o Vereador Senhor **ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que parabenizou o Deputado pela disponibilidade para com o esporte no município, pois é uma reivindicação dos atletas e fazendo referência a fala da Vereadora Rosimara, sugeriu que a prefeitura com recursos próprios realize o restante das melhorias como a construção de sanitários próximo da arquibancada, manutenção do gramado que esta em péssimas condições e oferecendo risco, tão logo se termine esse campeonato, pois se vier para essa Casa para autorizar, teremos o maior prazer em aprovar. O Vereador Senhor **MARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** lembrou que ainda bem que não aconteceu o show lá, o que seria um grande erro. Sem mais discussões, sendo o Projeto de Lei 009/2023, foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 010/2023,** que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 336/2014 – QUE DISPÕE SOBRE O ABRIGO MUNICIPAL BEM QUERER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”,** de 03 de março de 2023. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor **MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que falou sobre o texto e a justificativa desse Projeto de Lei que a seu ver está bastante vaga e falha, pois dessa forma, com a alteração proposta o *Abrigo Bem Querer* deve perder muito em qualidade e assim manifestou sua abstenção quanto ao voto. Sem mais discussões, o Projeto de Lei foi colocado em votação e com quatro abstenções dos Vereadores Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Márcio Moreira de Oliveira Junior e Rosimara Aedil Alves Fonseca, um voto contrário do Vereador Everton Rezende Nestlehner e dois votos favoráveis dos Vereadores Juraci Cardoso de Aguiar e Izair Antonio da Silva, o Projeto de Lei 010/2023 foi rejeitado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 28 de março de 2.023.

|  |
| --- |
|  **OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**Presidente |
| **IZAIR ANTONIO DA SILVA**1.º Secretário | **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**2º. Secretária |